

## Veto nº 13, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150/2022), que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de forma a regulamentar prazos e condições para a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), e a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006".

**Assunto:** Meio Ambiente - Licenciamento Ambiental**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Mantida parcialmente**Último local:** 18/12/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 21/12/2023 - REMETIDA À PROMULGAÇÃO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00013 de 2023

## TRAMITAÇÃO

**22/12/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.. PROMULGADAS partes vetadas, e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.595, de 5 de junho de 2023. DOU (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 22/12/2023 - Seção I - pág. 1. promulgada em 22/12/2023.

**21/12/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** REMETIDA À PROMULGAÇÃO

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 331, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 117/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150, de 23 de dezembro de 2022), e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 332, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023(oriundo da MPV nº 1.150 de 23 de dezembro de 2022), e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**18/12/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.**14/12/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Mantidos os dispositivos 13.23.001 e 13.23.003 a 13.23.013, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal.

Rejeitado o dispositivo 13.23.002, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

*Publicado no DCN Páginas 37-55 - DCN nº 53*

*Publicado no DCN Páginas 214-325 - DCN nº 53*

**14/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**07/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 14/12/2023, às 10 horas.

**23/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 23/11/2023, às 10 horas, destinada à deliberação da matéria. A matéria aguarda inclusão em pauta.

**20/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 23/11/2023, às 10 horas.

**09/11/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/11/2023)  
Retirado da pauta.

*Publicado no DCN Páginas 15 - DCN nº 47*

**09/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**08/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 09/11/2023, às 10 horas.

**25/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** A Sessão Deliberativa do Congresso Nacional convocada para 26/10/2023 foi cancelada.

## TRAMITAÇÃO

**19/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 26/10/2023, às 10 horas.

**04/10/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 04/10/2023)  
Retirado de Pauta.

*Publicado no DCN Páginas 82 - DCN nº 41*

**04/10/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**03/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 04/10/2023, às 12 horas.

**12/07/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 12/07/2023)  
Retirado de pauta.

*Publicado no DCN Páginas 15 - DCN nº 29*

**12/07/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário

**10/07/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 12/07/2023, às 14 horas.

**06/07/2023** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**06/06/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 8 de junho de 2023.

*Publicado no DCN Páginas 408-422 - DCN nº 24*

**06/06/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 13/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

## TRAMITAÇÃO

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/06/2023  
- Sobrestando a pauta a partir de: 06/07/2023

Publicado no DCN Páginas 409 - DCN nº 24

**06/06/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 258, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 5 de julho de 2023.

**06/06/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 06/06/2023 (pag. 22) a Mensagem nº 258 de 2023, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6 de 2023 (oriundo da Medida Provisória nº 1.150/2022). (13 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 22

## DOCUMENTOS

## VET 13/2023

**Data:** 06/06/2023

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 258, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 5 de julho de 2023.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150/2022), que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, de forma a regulamentar prazos e condições para a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), e a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006".

## Calendário

**Data:** 06/06/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 13/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/06/2023  
- Sobrestando a pauta a partir de: 06/07/2023

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 06/06/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 8 de junho de 2023.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 13 de 2023

## DOCUMENTOS

## Estudo

**Data:** 20/06/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 13 de 2023

## Cédula de votação de vetos

**Data:** 14/12/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Mantidos os dispositivos 13.23.001 e 13.23.003 a 13.23.013, na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal.

Rejeitado o dispositivo 13.23.002, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

**Descrição/Ementa:** Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Vetos.

## Minuta

**Data:** 18/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPCN 117/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 331, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 117/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150, de 23 de dezembro de 2022), e encaminha autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 332, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150 de 23 de dezembro de 2022), e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023, oriundo da Medida Provisória nº 1150/2022, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 331/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 331, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 117/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto

## DOCUMENTOS

aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150, de 23 de dezembro de 2022), e encaminha autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 332, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023(oriundo da MPV nº 1.150 de 23 de dezembro de 2022), e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023, oriundo da Medida Provisória nº 1150, de 2022, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 332/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 331, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 117/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150, de 23 de dezembro de 2022), e encaminha autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 332, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023(oriundo da MPV nº 1.150 de 23 de dezembro de 2022), e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023, oriundo da Medida Provisória nº 1150, de 2022, e encaminhando autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - Projeto de Lei de

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 331, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 117/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.150, de 23 de dezembro de 2022), e encaminha autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 332, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2023(oriundo da MPV nº 1.150 de 23 de dezembro de 2022), e o encaminhamento do autógrafos vetado, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.